

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

OBRA: Construção de uma Praça para a Vila Jardim

LOCAL: Avenida João Pessoa, Lote nº 01 da Quadra nº 93

MUNICÍPIO: Humaitá/RS

ÁREA TOTAL: 1779,05m²

MATRÍCULA: 5404

OBJETIVO

O presente memorial tem por objetivo descrever os serviços, materiais e normas regulamentadoras para a sequência de construção de uma Praça na Vila Jardim, localizada no quarteirão compreendido pelas Ruas Castelo Branco, Nilo Peçanha e Avenida João Pessoa, na Vila Jardim, em Humaitá/RS.

Os serviços aqui descritos tratam do residual de execução da obra, visto que parte dela, que consta detalhado nas pranchas do projeto, já se encontra executada.

DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Os serviços discriminados nesta especificação serão executados por firma competente e de idoneidade comprovada, de agora em diante denominada "Contratada".

b) A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas da ABNT em vigor.

c) Caberá à firma Contratada o fornecimento de toda a mão-de-obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para que todos os serviços sejam desenvolvidos com qualidade e segurança.

d) O prazo de execução dos serviços será de 60 dias, a contar da data do início das obras.

e) A firma contratada obedecerá rigorosamente às normas em vigor, relativas à segurança do trabalho na construção civil.

f) A vigilância do local da obra será de inteira responsabilidade da firma Contratada.

g) A firma contratada deverá providenciar a retirada periódica dos entulhos, além da limpeza regular da obra.

h) Alguns materiais foram eventualmente indicados nominalmente por facilidade de referência. Admite-se, porém, a sua substituição por material equivalente, de mesma qualidade, de outro fabricante admitido pela fiscalização como similar ou idôneo.

i) Quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da Contratada, que deverá providenciar o reparo imediato.

j) Serão impugnados pelo órgão técnico competente, todos os trabalhos que não tiverem de acordo com os projetos e respectivas especificações.

k) Ficará a Contratada, obrigada a demolir e refazer todos os trabalhos impugnados, logo após o reconhecimento da notificação correspondente, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

l) Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira qualidade.

m) As medidas constantes em planta deverão ser obrigatoriamente conferidas no local.

n) Em local conveniente e aprovado pela Fiscalização, será colocada a placa com as dimensões e dizeres conforme modelo em anexo exigidos pelo contratante.

o) Toda a dúvida que houver deverá ser consultada junto ao Setor de Engenharia na Prefeitura Municipal de Humaitá/RS.

p) É de inteira responsabilidade da empresa o fornecimento, instrução e cobrança do uso dos equipamentos de segurança, tanto individual como coletivo.

q) Não é permitido o ingresso no canteiro de obras por pessoas não identificadas, sendo de inteira responsabilidade da empresa por eventuais danos que forem causados, tanto físico como material.

CRONOGRAMA

Deverá ser fornecido pelas firmas concorrentes, cronograma físico-financeiro, bem como orçamento detalhado com quantitativos e qualitativos.

PROJETOS

Os projetos deverão ser fornecidos pela Prefeitura Municipal e executados em estrita e total observância às indicações constantes nestes documentos.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1- MOVIMENTO DE TERRA

2.1- Escavação e Reaterro: Trata da execução das valas que servirão para a passagem da rede elétrica enterrada no terreno.

2- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A iluminação da praça contará com dois tipos de postes metálicos, um para iluminação alta e outro para iluminação baixa decorativa.

Os postes altos serão de aço cônico, dispostos conforme projeto. Serão do tipo curvos, engastados no terreno com base concretada, com altura total livre de 7m. Cada poste possuirá duas luminárias do tipo LED para iluminação pública, com invólucro em alumínio ou aço inox, potência mínima individual de 68w.

Os postes baixos serão em aço cônico, do tipo decorativo para jardim, dispostos conforme projeto. Serão engastados no terreno com base concretada, com altura total livre de 2,5m. Cada poste possuirá duas luminárias e lâmpadas LED de potência mínima individual de 10w.

Todos os postes metálicos possuirão sistema de aterramento individual, composto por haste metálica cravada no terreno, instalada em sua proximidade, não estando visível aos frequentadores do local.

Serão utilizados eletrodutos de PVC flexível corrugado, embutido nas paredes e lajes ou enterrados no solo. A fiação utilizada deverá ser de cobre com isolamento termoplástico para 750 volts. As tomadas, centros de distribuição e interruptores serão do tipo de embutir. As instalações elétricas virão do quadro de entrada de energia.

Toda a fiação elétrica da praça será distribuída de forma subterrânea, protegida por eletrodutos flexíveis corrugados, acondicionados em valas abertas no terreno a uma profundidade mínima de 50cm do nível de piso acabado.

Para a região da quadra de areia e da futura pista de skate, serão instalados postes de concreto do tipo duplo T, chumbados no solo com concreto, dispostos conforme projeto. Em cada poste serão instalados dois refletores de alumínio com lâmpadas de vapor de mercúrio com 400w.

3- GRAMADOS

Nas regiões resultantes entre os passeios de concreto, será efetuado o plantio completo de grama do tipo Esmeralda.

A grama deverá ser instalada em placas ou em rolo.

A superfície do terreno que receberá a grama deverá estar perfeitamente plana e livre de entulhos, pedras ou qualquer objeto que possa atrapalhar o plantio. A terra deverá estar revolvida, não apresentando superfície compactada.

Após o descarregamento da grama no local da obra, não deverá ser aguardado mais do que 10 dias para o seu plantio.

A superfície da grama plantada deverá resultar perfeitamente plana, sem calombos excessivos entre as placas/rolos.

4- ENTREGA DA OBRA:

A obra será entregue a Prefeitura Municipal, depois de retirados todos os entulhos e equipamentos, usados na execução da mesma.

A obra será recebida pela Prefeitura Municipal, na presença de Responsável Técnico da mesma e da fiscalização, juntamente com representante da Contratada, após vistoria de todos os serviços.

Humaitá, março de 2023.

ENGº. CIVIL LUÍS FELIPE FÜHR
CREA/RS 230304

ARQUITETA E URBANISTA DJULIA HAMMES
CAU A143303-2

PAULO ANTÔNIO SCHWADE
Prefeito Municipal